



Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia

ESTADO DE SÃO PAULO

=LEI Nº 154 DE 15 DE MARÇO DE 1977=

=Dispõe sobre alteração e ampliação do
Perímetro Urbano aprovado pela Lei nº 41/70=

DR. AMÉRICO KACHAN, Prefeito Municipal da Estância -
Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando
de suas atribuições legais,-

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e êle san
ciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica ampliado o Perímetro Urbano do Muni
cípio de Lindóia, conforme planta anexa,
e memorial descritivo como segue:-

"O Perímetro em questão, tem seu início no ponto ..-
nº 5, seguindo por uma linha reta com rumo de 44º00 SE e distância de
1.150,00 metros, até alcançar o ponto nº 5A localizado no canto da -/
cêrca de arame que divide terras de Dr. Adolfo Mantovani com irmãos -
Giovanini; daí, por cêrca de arame e linha mixta a direita na distân-
cia de 1.260,00 metros, desta vez dividindo a sua direita com terras
de Antonio Scopel e a esquerda com irmãos Giovanini e Rafael Franco -
de Godoi, até o ponto nº 5B, localizado a margem da Estrada Municipal
que vai para o Bairro do Tijuco Preto, que seguindo por esta estrada
a direita, na distância de 1.450,00 metros até o ponto nº 8 do antigo
Perímetro; e daí, defletindo a direita pelo limite daquele Perímetro,
com rumo de 85º00 SE e distância de 400,00 metros até o ponto nº 7; -
depois, a esquerda com rumo de 53º00 NE e distância de 510,00 metros,
até o ponto nº 6, que daí finalmente, quebrando a esquerda com rumo -
de 33º00 NE e distância de 800,00 metros fechando no ponto nº 5 inici
al, encerrando uma área de 1.174.600,00 metros quadrados.-

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes desta lei, corre
rão à conta do orçamento vigente.-

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em
contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LIN
DÓIA, aos quinze dias do mês de março do ano de hum mil, novecentos e
setenta e sete.-

DR. AMÉRICO KACHAN
=PREFEITO MUNICIPAL=

=PUBLICADA e REGISTRADA no Serviço de Administração da Prefeitura -
Municipal, na mesma data,

JORGE LUIZ DE MOURA COELHO

=CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO=